

as demandas da secretaria municipal de educação e cultura.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. - O presente Termo de Apostilamento altera e incluir o disposto na CLÁUSULA SETIMA, prevista no instrumento do contrato em comento, para fazer face à inclusão da dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 136, inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133/2021: Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

(...) IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - Em virtude da inclusão da dotação orçamentária, a despesa estará consignada na rubrica: **(321) 05.003.13.392.1009.2159 3.3.90.39.23 F.R. 1-500**

Passando a ter as seguintes divisões de recurso próprio e recurso de repasse do convênio:

Secretaria	Dotação Orçamentária/Fonte de Recursos	VALOR
Educação e Cultura	(322) 05.003.13.392.1009.2159 3.3.90.39.23 F.R. 1-701	R\$ 31.083,00
Educação e Cultura	(321) 05.003.13.392.1009.2159 3.3.90.39.23 F.R. 1-500	R\$ 13.917,00

CLÁUSULA QUARTA - DO CONSENTIMENTO DAS PARTES CONTRATANTES

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelos presente Termo de Apostilamento. E por estarem devidamente acordados, declaram as partes contratantes aceitar as disposições estabelecidas nas Cláusulas deste Instrumento, sujeitando-se as normas contidas na Lei nº. 14.133/2021, bem como as demais normas complementares.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

5.1 - Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, as partes elegem o foro da Comarca de Araputanga, Estado de Mato Grosso.

E, por estarem justos e avençados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas.

Araputanga/MT, 15 de maio de 2025.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT torna público aos interessados que realizará licitação cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Serviço para Confecção de Material Gráfico, para atender às demandas das Secretarias Municipais. Modalidade: Pregão. Forma: Eletrônica. Tipo: Menor Preço por Item. Data de Abertura: 05 de junho de 2025, às 09h00min (horário de Brasília). O Edital, na íntegra, está disponível em: <http://www.araputanga.mt.gov.br/categoria/pregao-eletronico>; <https://www.licita-net.com.br>; seplan3@araputanga.mt.gov.br.
Araputanga/ MT, 15 de maio de 2025.
Dalvan Nonato Alves
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS DE ABRIL - 2025

CONTRATO - nº 055/2025- **Data:** 09/04/2025 - **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Araputanga MT - **CONTRATADA:** CONTAGIE SISTEMA DE APRENDIZAGEM LTDA - **Valor:** R\$ 603.290,00- **Objeto:**O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DA SOLUÇÃO CONTAGIE DE APREDIZAGEM, INCLUINDO O MATERIAL DIDÁTICO, PARA USO DIÁRIO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ROTINA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, tudo conforme TERMO DE REFERÊNCIA da Inexigibilidade de Li-

citação nº.008/2025, que será parte integrante deste contrato independentemente de sua transcrição. - **Dotação Orçamentaria:** (977) 05.002.12.361.1001.2039 3.3.90.30.60 F.R. 2-540. (295) 05.002.12.361.1001.2039 3.3.90.30.60 F.R. 1-540 - **Vigência do Contrato:** 09/04/2025 à 31/12/2025. **Fiscais do Contrato:Titular** - Elenir dos Santos Ferreira, **Fiscal Suplente** - Larissa Silva Dos Santos.

CONTRATO - nº 056/2025- **Data:** 09/04/2025 - **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Araputanga MT - **CONTRATADA:** H E CELULARES E INFORMATICA LTDA - **Valor:** R\$ 14.990,00- **Objeto:**O presente termo tem como objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. - **Dotação Orçamentaria:** (940) 08.002.10.301.1000.2115 3.3.90.30.17 F. R 2-600 - **Vigência do Contrato:** 09/04/2025 à 31/12/2025. **Fiscais do Contrato:Titular** - Hugo Humberto Pereira Batista, **Fiscal Suplente** - Jussara Araújo Pereira.

CONTRATO - nº 057/2025- **Data:** 25/04/2025 - **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Araputanga MT - **CONTRATADA:** UP SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA - **Valor:** R\$ 9.660,00 - **Objeto:**O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS, DE INCLUSÃO DE ESTUDANTES COM TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISMO (TEA), PARA A REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, tudo conforme TERMO DE REFERÊNCIA da Inexigibilidade de Licitação nº.010/2025, que será parte integrante deste contrato independentemente de sua transcrição.- **Dotação Orçamentaria:** (179) 05.001.12.361.1001.2030

3.3.90.30. 14 F.R. 1-500 - **Vigência do Contrato:** 25/04/2025 à 31/12/2025. **Fiscais do Contrato:** Titular - Elenir dos Santos

Ferreira, **Fiscal Suplentes** - Larissa Silva Dos Santos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE Nº. 126/2025, CONCURSO PÚBLICO 01/2024.

Em **05/05/2025** na Sede da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, perante autoridade competente compareceu a senhora, **Tatiane Dias Murta**, que tomou posse no cargo de provimento efetivo de **Apoio Administrativo Educacional**, nível "01", classe "A", habilitada no concurso público nº 01/2024.

A empossada assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições previstas na Lei Municipal nº 852/2008 do referido cargo; os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerente ao servidor público municipal que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes.

Apresentou ainda, declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública, nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988.

Araputanga/MT, 15 de maio de 2025.

Enilson de Araújo Rios <i>Prefeito Municipal</i>	OVÍDIO DE FREITAS GODOY <i>Diretor de Recursos Humanos</i> Portaria 659/2022
Maria Aparecida Silva Rodrigues SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Portaria 04/2021	Tatiane Dias Murta <i>Apoio Administrativo Educacional</i> Servidora Empossada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.754/2025

A Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR, conforme aprovação em Concurso Público nº 001/2024, a Sra. **LUCIENE CRISTINA DE MELO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº ***325.91**** SSP/MT e inscrita no CPF nº. ***.325.91***, para exercer o Cargo de **FISIOTERAPEUTA (SEDE)**, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, a partir do dia 12/05/2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 05 dias de maio de 2.025.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

CRISTIAN FRANK FARIAS DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

DECLARAÇÃO

Para fins do disposto no Art. 16, da Lei Complementar Federal nº. 101/2000, declaramos que as despesas decorrentes da Portaria nº **18.754/2025** de nomeação referente ao mês 05/2025, ocorrerá por conta de dotações orçamentárias específicas, suficientes para as necessidades de empenho para o exercício de 2025.

Aripuanã-MT, aos 05 dias de maio de 2.025.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal